

**INDICAÇÃO Nº        /2020**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Exmo. Sr. Vereador Ivo da Costa Melo

Na forma regimental, e após ter ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito que viabilize, junto ao órgão responsável, a construção de uma ponte na esquina das Avenidas Álvares Cabral e Raul Teixeira da Costa Sobrinho, no Bairro Adeodato.

**Justificativa:**

Há bastante tempo, verifica-se a necessidade da construção de uma ponte no referido trecho que, diariamente, recebe um intenso fluxo de veículos e pedestres. Nesse sentido, é importante destacar que uma escola municipal localizada nas proximidades também contribui para o aumento de pessoas circulando. Em virtude desse exposto, a presente medida é necessária para proporcionar segurança e facilitar a travessia dos pedestres.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2020

**Luiza Maria Ferreira Pinto**

**Luiza do Hospital**

**Vereadora**





---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico  
<http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310035003600380036003A005000